

Declaração para avaliação financeira, conforme modelo constante do anexo VI do programa de concurso.

### III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Lista de referências, que confirmem que os concorrentes efectuaram o fornecimento ou instalação de armários de UPS (fontes de alimentação ininterrupta) e bancos de baterias.

### III.2.4) Contratos reservados:

Não.

## SECÇÃO IV: PROCESSO

### IV.1) TIPO DE PROCESSO

#### IV.1.1) Tipo de processo:

Por negociação.

Já foram seleccionados candidatos:

Não.

### IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

#### IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa:

Os critérios enunciados a seguir:

Critério: preços — ponderação: 0.7;

Critério: assistência técnica — ponderação: 0.2;

Critério: extensão do período de garantia contratual — ponderação: 0.1.

#### IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

### IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

#### IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

#### IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 30/11/2007.

Hora: 17.

Documentos a título oneroso:

Não.

#### IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 03/12/2007.

Hora: 17.

#### IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

#### IV.3.7) Condições de abertura das propostas:

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Não.

## SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

### VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO

Não.

### VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Não.

### VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Os concorrentes terão de observar as seguintes condições:

Não se encontrarem em nenhuma das situações referidas no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

Possuírem capacidade técnica para a execução do objecto do concurso, a avaliar pela documentação exigida;

Terem uma situação financeira equilibrada, a avaliar pela documentação exigida.

No caso de agrupamento de concorrentes, cada uma das entidades que o compõem deve apresentar os documentos exigidos, à excepção dos documentos comprovativos da capacidade técnica, os quais apenas são exigidos àqueles que, dentro do agrupamento, tenham obrigação de os apresentar.

As candidaturas, propostas e documentos que as acompanham à excepção de catálogos devem ser redigidos em língua portuguesa ou, não o sendo, devem ser acompanhados de tradução em relação à qual o concorrente declara aceitar a prevalência, para todos os efeitos, sobre os respectivos originais.

A REN-Gasodutos, S. A., reserva-se o direito de, a qualquer momento, exigir a apresentação dos documentos comprovativos das declarações prestadas pelos concorrentes.

A REN-Gasodutos, S. A., reserva-se o direito de adjudicar a totalidade, parte ou nenhum dos lotes postos a concurso. Reserva-se, ainda, o direito de adjudicar a totalidade, um ou mais lotes separadamente a um ou a mais concorrentes.

Os pedidos de participação e as propostas serão abertos no dia útil seguinte à data limite para a sua apresentação.

As demais condições de participação constam do programa de concurso e caderno de encargos que estão disponíveis na sede da REN-Gasodutos, S. A., na EN 116, Vila de Rei, 2674-505 Bucelas — Portugal, desde a data de envio do presente anúncio para publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*. A versão final das cláusulas técnicas gerais e específicas será enviada às entidades seleccionadas, com o convite para apresentação de proposta.

#### VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 23/10/2007.

## Anexo B

### INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS LOTES

#### Lote n.º 1

#### Título: 1

#### 1) DESCRIÇÃO SUCINTA

Fornecimento e instalação de armários com UPS's AC 10kVA 400V, c/ circuitos de distribuição e protecção integrado, banco de baterias em estrutura, suporte seccionável (baterias e armário c/ seccionador fusível), com autonomia de 8 horas

#### 2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal.

Vocabulário principal: 31154000.

Objectos complementares.

Vocabulário principal: 31420000.

#### 3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO

Nove conjuntos.

#### 5) INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR SOBRE OS LOTES

Datas previstas de conclusão dos fornecimentos e instalações:

Conjunto 01: Maio-2008 (concelho: Estarreja);

Conjunto 02: Julho-2008 (concelho: Figueira da Foz);

Conjunto 03: Julho-2008 (concelho: Figueira da Foz);

Conjunto 04: Julho-2008 (concelho: Trofa);

Conjunto 05: Julho-2008 (concelho: Vila do Conde);

Conjunto 06: Julho-2008 (concelho: Matosinhos);

Conjunto 07: Janeiro-2009 (concelho: Abrantes);

Conjunto 08: Janeiro-2009 (concelho: Sines);

Conjunto 09: Janeiro-2009 (concelho: Sines).

A versão detalhada final das cláusulas técnicas gerais e específicas, relativa ao fornecimento e instalação, será enviada às entidades seleccionadas com o convite para apresentação de proposta, bem como as datas chave definitivas.

#### Lote n.º 2

#### Título: 2

#### 1) DESCRIÇÃO SUCINTA

Fornecimento e instalação de armários com UPS's DC -48V/4x1800W e 24V/2x800W, c/ circuitos de distribuição e protecção integrado, bancos de baterias (24V e -48V) em estrutura, suporte seccionável (baterias e armários c/seccionador fusível), com autonomia de 8 horas.

#### 2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal.

Vocabulário principal: 31154000.

Objectos complementares.

Vocabulário principal: 31420000.

#### 3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO

Nove conjuntos

#### 5) INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR SOBRE OS LOTES

Datas previstas de conclusão dos fornecimentos e instalações:

Conjunto 01: Maio-2008 (concelho: Estarreja);

Conjunto 02: Julho-2008 (concelho: Figueira da Foz);

Conjunto 03: Julho-2008 (concelho: Figueira da Foz);

Conjunto 04: Julho-2008 (concelho: Trofa);

Conjunto 05: Julho-2008 (concelho: Vila do Conde);

Conjunto 06: Julho-2008 (concelho: Matosinhos);

Conjunto 07: Janeiro-2009 (concelho: Abrantes);

Conjunto 08: Janeiro-2009 (concelho: Sines);

Conjunto 09: Janeiro-2009 (concelho: Sines).

A versão detalhada final das cláusulas técnicas gerais e específicas, relativa ao fornecimento e instalação, será enviada às entidades seleccionadas com o convite para apresentação de proposta, bem como as datas chave definitivas.

23 de Outubro de 2007. — O Director, *Luis Manuel Ferreira*.

2611059207

## VALNOR — VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, S. A.

### ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM



**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**

dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17 horas.

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro  
          \_\_\_\_\_

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Podem intervir no acto público do concurso os concorrentes ou seus representantes, devidamente identificados e credenciados para o acto, até ao limite de três representantes por concorrente.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10 horas. Local: morada da entidade adjudicante indicada em I.1).

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS****VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO  SIM

**VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**

NÃO  SIM

*Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil Plano Operacional da Região do Alentejo.*

**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Referente ao ponto IV.3.2): o processo de concurso poderá ser examinado ou adquirido nas instalações da entidade adjudicante, de segunda-feira a sexta-feira, entre as 9 e as 17 horas até à data do acto público do concurso, desde que tenha sido solicitado por escrito, com uma antecedência mínima de seis dias úteis.

Referente ao ponto IV.3.3): as propostas deverão ser enviadas por correio registado, com aviso de recepção, ou entregues em mão, contra recibo, no endereço indicado em I.1).

Referente ao ponto IV.3.6): o prazo considerar-se-á prorrogado, se necessário, por consentimento tácito dos concorrentes que nada requeiram em contrário, por mais de 44 dias, nos termos do artigo 104.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

A entidade adjudicante reserva-se o direito de não adjudicar a empreitada, ou adjudicar apenas parcialmente, nos termos previstos do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e ainda no caso de não ser enquadrada a participação do fundo comunitário referida em VI.3).

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

22 de Outubro de 2007. — O Administrador-Delegado, *José João Pinto Rodrigues*.

2611058675

**RECTIFICAÇÕES****CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ****ANÚNCIO DE CONCURSO DE CONCEPÇÃO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

Câmara Municipal de Estremoz.

Endereço postal:

Rossio Marquês de Pombal — Edifício dos Paços do Concelho.

Localidade:

Estremoz.

Código postal:

7100-513.

País:

Portugal.

À atenção de:

Divisão de Administração Urbanística — Secção de Obras Particulares.

Telefone:

268339200.

Correio electrónico:

cmestremoz@cm-estremoz.pt

Fax:

268334010.

Directiva 2004/18/CE.

**I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES**

Autoridades regionais ou locais.

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO DE CONCEPÇÃO/ DESCRIÇÃO DO PROJECTO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao concurso de concepção/projecto pela entidade adjudicante:**

Concurso público para concepção do espaço público do Rossio Marquês de Pombal e largos adjacentes, em Estremoz.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****VI.2) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esclarecimentos:

Relativamente ao concurso público cujo anúncio foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 174, de 10 de Setembro de 2007, e tendo sido pelas interessadas «Proengel — Projectos de Engenharia e Arquitectura, L.ª» e «Landconcept — Arquitectura Paisagista, Desenho Urbano e Planeamento» solicitados esclarecimentos, nos termos do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, necessários à boa compreensão e interpretação dos elementos do presente procedimento, o júri do concurso decidiu aclarar os seguintes aspectos:

Não havendo um programa específico para a área de intervenção, será permitido um programa livre com base no referido nos Termos de Referência, podendo propor-se demolições de alguns elementos dos espaços públicos, alterar circulações e estacionamento e propor novas construções de apoio;

Relativamente às características da equipa projectista, deverá ser observado o disposto no «Artigo 6.º — Admissão de Concorrentes» do Regulamento;

Não está estipulado prazo máximo para a execução do projecto nem o respectivo faseamento;

De acordo com o estipulado no n.º 6 do «Artigo 6.º — Admissão de Concorrentes» do Regulamento, a função de coordenador da equipa será obrigatoriamente desempenhada por um arquitecto;

Observação. — O arquitecto paisagista Carlos Dias (vogal designado pela Associação Portuguesa dos Arquitectos Paisagistas) manifestou a sua discordância relativamente a esta imposição porque, em seu entender, a função referida deveria poder ser exercida por um arquitecto paisagista.

As empresas, quando constituídas em pessoa colectiva, devem ter como objecto social a elaboração de estudos e projectos de arquitectura, sendo esta condição extensível a empresas que tenham como objecto social a elaboração de estudos e projectos de arquitectura paisagista, desde que seja respeitado o definido no n.º 1 do «Artigo 1.º — Objecto» do Regulamento;

Relativamente ao projecto «Um Sistema Solar à escala de Estremoz», constante do Anexo 3 dos Termos de Referência, os «totens» já se encontram instalados e a sua fixação foi efectuada através de mactos em betão armado.

**VI.4) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 23/10/2007.**

23 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Alberto Fateixa*.

2611059197

**CÂMARA MUNICIPAL DA MEALHADA****ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇOS OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Câmara Municipal da Mealhada	À atenção de Divisão Obras Municipais e Águas e Saneamento
Endereço Largo do Jardim	Código postal 3050-001
Localidade/Cidade Mealhada	País Portugal
Telefone 231200980	Fax 231203618
Correio electrónico dom-das@cm-mealhada.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-mealhada.pt